



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1112 – Carnaubais, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa J. W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 14.181.678/0001, com sede na Rua José Eufrásio, - Nº32, Centro – Triunfo Potiguar/RN, representada por seu sócio proprietário, o Sr. José Lino Benigno de Moura, Brasileiro, portador do RG sob nº 1.860.217 e CPF 480.543.054-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de serviço de construção de uma praça do idoso, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 31/12/2020, ficando

sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 03 de Agosto de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

J. W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ 14.181.678/0001
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ 14.181.678/0001, com sede na Rua José Eufrásio, - N°32, Centro – Triunfo Potiguar/RN, representada por seu sócio proprietário, o Sr. José Lino Benigno de Moura, Brasileiro, portador do RG sob n° 1.860.217 e CPF 480.543.054-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de serviço de construção de uma praça de alimentação, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 20/12/2020, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 17 de Agosto de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

J. W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ 14.181.678/0001
CONTRATADA

PROCESSO N° 1185/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°25/2019

Termo Aditivo n° 01/2020 ao Contrato n° 175/2020

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO ao Contrato de Saldo Remanescente n° 175/2020, celebrado entre O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 18.630.311/0001-08, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, - S/N, Pacheco – Carnaubais/RN, representada por sua sócia administrativa Izabel Cecília Marques dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob n° 001.860.241 e CPF 101.042.344-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, celebrado entre as partes para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Carnaubais/RN, acordam e ajustam firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o preço do(s) combustível(eis) objeto do presente contrato, passando o valor unitário do litro a ser o mencionado na tabela abaixo, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
01	Gasolina	R\$4,79
02	Diesel Comum	R\$3,64
03	Diesel S10	R\$3,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

Carnaubais/RN – 24 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08
CONTRATADO(A)